MOÇÃO N°. 25 / 2022

Andradas, 6 de junho de 2022.

À Sua Excelência o senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara de Andradas

Venho por meio deste, como vereador da Câmara Municipal de Andradas, nos termos do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, apresentar ao CONGRESSO NACIONAL, MOÇÃO DE REPÚDIO ao Projeto de Lei 4.188/2021 aprovado na Câmara dos Deputados e agora em trâmite no Senado Federal. A proposta reformula as normas que regulamentam as transações de tomada de empréstimo em instituições financeiras e os bens dados como garantia em caso da não quitação da dívida. Desrespeitando princípios constitucionais como o direito da dignidade humana e o direito a moradia, temos por certo que alguns bens são impenhoráveis por questão de proteger o cidadão de prejuízos sociais irreversíveis.

Vinicio Teixeira
Vereador